

PORTARIA Nº 03/CASA MILITAR/2016

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008, e

Considerando, ainda, a Portaria nº 02, de 09 de julho de 2008, que instituiu na Casa Militar, a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS, os membros abaixo indicados:

I - Membros natos:

- a) Presidente: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM
- b) Vice-Presidente: EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO - TEN CEL PM

II - Membros Efetivos:

- a) Membro: ALUÍSIO METELO JUNIOR - TEN CEL BM
- b) Membro: RONELSON JORGE DE BARROS - TEN CEL PM
- c) Membro: WANGLES DOS SANTOS LINO - TEN CEL PM

Art. 2º Os efeitos desta Portaria aplicam-se a partir de 04 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2016.

Airton Benedito de Siqueira Junior - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5215953

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar